



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 012/2020

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 16 / 06 / 2020

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

~~Auxiliar de Serviços Administrativos~~

“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 08 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando que no último final de semana tomamos conhecimento que o servidor e vereador testaram negativo para a COVID-19;

Considerando que o isolamento dos servidores e vereadores para evitar a propagação da doença, inclusive em seu ambiente de trabalho, não é mais uma necessária medida de prudência;

Considerando que em vista dos motivos acima expostos a Câmara Municipal de Muniz Freire retornará seu expediente nos moldes do Decreto Legislativo n.º 010, de 04 de maio de 2020, que adota medidas de funcionamento do âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES em razão da pandemia de importância mundial causada pelo novo Coronavírus,

Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 011, de 08 de junho de 2020, que adotou medidas de funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES em razão de combate à contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 16 de junho de 2020.

GEDELIAS DE SOUZA

PRESIDENTE